



# Município de Riqueza

**DECRETO Nº3316, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/08/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

"NOMEIA INTEGRANTES PARA COMPOR O COMITÊ DIRETOR MUNICIPAL PARA ATUAR NO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CIGAMERIOS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS."

**Renaldo Mueller**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 0748, o Protocolo de Intenções do CIGAMERIOS, o Contrato de Consórcio Público do CIGAMERIOS, em especial as Cláusulas 12, 13, XI e 14,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê Diretor Municipal para atuar no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS, através do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, os servidores abaixo relacionados:

André Dorigon  
Andréia Fadani Schenatto  
Cristian Ternus  
Diego Locatelli  
Francieli Pesamosca  
Oldemar Bernardes

**Art. 2º** As funções dos membros deste comitê não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº3235/2017.

Município de Riqueza - SC, 29 de agosto de 2017.

Renaldo Mueller  
Prefeito de Riqueza

Registro e publicado em data supra:  
Riqueza/SC, 29 de agosto de 2017.